



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 1181 , de 16/11/2016

Prorrogar a Portaria que Designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000232/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1182, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005032/2016-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1183, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1184, de 16/11/2016

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades



referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1185, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1186, de 16/11/2016

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005778/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1187, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004883/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1188, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005029/2016-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1189, de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1190, de 16/11/2016

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006316/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1191, de 16/11/2016

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006321/2016-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1192, de 16/11/2016

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1193, de 16/11/2016

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005030/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1194, de 16/11/2016

RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1195 , de 16/11/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.005078/2016-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1196, de 16/11/2016

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão constituída pela Portaria R nº 877/2016, prorrogada pela Portaria R nº 1.103/2016, finalize o trabalho de apuração dos atos e fatos relatados no MI/DIRAC/nº 011/16 relativos aos procedimentos de matrícula de candidatos classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU/2016-1. Parágrafo único. Permanece inalterada a nomeação e o mandato dos membros designados pela Portaria R nº 877/2016. Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2016.

PORTARIA R Nº 1198, de 16/11/2016

Constituir a Comissão com a finalidade de proceder à elaboração da política de diversidade sexual da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros da Comissão: Emerson Fernando Rasera – docente do Instituto de Psicologia; Flávia do Bonsucesso Teixeira – docente da Faculdade de Medicina; Elenita Pinheiro de Queiroz Silva – docente da Faculdade de Educação; Gustavo Antonio Raimondi – docente da Faculdade de Medicina; Danilo Borges Paulino – docente da Faculdade de Medicina; Fábio Figueiredo Camargo – docente do Instituto de Letras e Linguística; Karina Klinke – docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal; Marisa Silva Amaral – docente do Instituto de Economia; Janduhy Camilo Passos – docente da Faculdade de Gestão e Negócios; Lucien Jacques Geargeoura – docente da Faculdade de Gestão e Negócios; Anderson Pereira Portuguez – docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal; Neiva Flávia de Oliveira – docente da Faculdade de Direito; Adilson José de Assis – docente da Faculdade de Engenharia Química; Michele Aparecida Xavier Falco – técnica-administrativa da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; Breno Valadares de Abreu – técnico-administrativo da Faculdade de Direito; Bárbara Rufino de Carvalho – discente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal; Letícia Carla Rodrigues Machado – discente do Instituto de Psicologia; Lila Monteiro Gimenes – discente da Faculdade de Direito, a fim de que; reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão deverá apresentar, no prazo de 180 dias, contados a partir da data desta Portaria, os resultados de sua análise, mediante a entrega de proposta de Resolução a ser submetida ao Conselho Universitário. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1758, de 29/07/2016

Conceder Promoção, à professora RENATA SCARABUCCI JANONES KOBATA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 2668, de 16/11/2016

Autorizar o Afastamento para Capacitação no País da servidora Renata Maria de Oliveira Neiva, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1035324, no período de 21/11/2016 a 22/11/2016, incluindo o trânsito, para participar do V Encontro do Grupo de Pesquisa Intelectuais da Educação Brasileira: formação, ideias e ações, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FEUSP, em São Paulo - SP, Brasil, com ônus limitado. Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2016.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.